

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços a serem realizados na execução da Obra:

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PÓRTICO OLINDA W. KIRTEN
Endereço: SC 492
Município: São Miguel da Boa Vista / SC

CONSIDERAÇÕES:

- Seguir **NORMA REGULAMENTADORA Nº 35 - NR35 - TRABALHO EM ALTURA**;
- As definições das cores para pinturas em geral ficarão a cargo do Município, seguindo cores padrões do município;

- A empresa vencedora da licitação deverá realizar conversa com o município para definir cores, texturas e demais itens pertinentes à obra de revitalização antes do início dos trabalhos, assim como conferência in loco das dimensões e alturas;



1.0 - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

1.1 Remoções, lixamento e limpeza

Madeira: A madeira existente no pórtico deverá ser totalmente removida, devido ao mau estado de conservação, com exceção dos beirais, que receberão lixamento e posterior pintura. Deverá ser tomando cuidado com a estrutura existente no local para o madeiramento, tendo em vista a execução de novo fechamento em madeira.

Lixamento: Deverá ser providenciado o lixamento dos beirais em madeira, removendo a tinta existente e se for o caso, trocando tábuas que estejam em mau estado de conservação.

Limpeza: Deverá ser providenciado a limpeza total das telhas do pórtico, removendo o mofo e qualquer tipo de sujeira. Os serviços em altura deverão ser realizados de acordo com a NR 35-Trabalho em altura. Ainda providenciar a limpeza e correções necessárias em todas as alvenarias para receberem nova pintura.

Entulho: É de responsabilidade do município a indicação do correto destino do entulho gerado com as remoções e limpeza.



Fonte: o município

1.2 REVITALIZAÇÃO

1.2.1. Madeira

Executar no pórtico novo fechamento em madeira, com tábuas beneficiadas de cor clara, não poderá ter nós ou saliências, as tábuas deverão ser instaladas sem deixar espaço entre as peças e perfeitamente fixadas na estrutura existente no pórtico. As tábuas deverão ter as dimensões de 10cm de largura x 2,5cm de espessura ou similar, de acordo com o acordado com o município.

1.2.2. Pintura

Alvenaria: As paredes do pórtico terão inicialmente removidas todas as irregularidades e corrigidas imperfeições ou trincas, devendo serem lixadas e retocadas onde apresentarem imperfeições, para depois

receberem o processo de pintura com duas demãos em tinta acrílica de primeira qualidade interna e externamente. A arte na alvenaria do pórtico deverá ter as cores originais mantidas, somente revitalizada com nova tinta, sem, no entanto, descaracterizar as texturas.

Madeira: As novas madeiras deverão receber pintura em verniz de cor escura e brilhante específica para madeira, sendo duas demãos e tinta de primeira qualidade.

Telhado: As telhas, após a limpeza e secagem, deverão receber pintura em verniz com duas demãos, de modo a ficarem totalmente revestidas e sem manchas.

1.2.3. Letreiro e Brasão

Letreiro: As letras terão altura de 0,70m, em material ACM recortado, fixadas sobre a madeira. No sentido de chegada ao Município terá a escrita “SÃO MIGUEL DA BOA VISTA” e no sentido de saída do Município terá a escrita “BOA VIAGEM”.

Brasão: Deverão ser instalados dois brasões do município em ambos os lados do pórtico e sempre no início das frases, estes terão o tamanho de 1,10mx1,10m, seguindo as cores e os padrões do município.

1.2.4. Plantas

Coquetel: Nos quatro canteiros no entorno do pórtico, no centro, remover parte da grama, preparar a terra e plantar mudas de agave e moréia, que deverão ser circundadas por separador de grama e por fim a colocação de pedra de jardim na cor escura, cobrindo o solo dentro do separador de grama.



Fonte: o município

1.3 Limpeza final

O local deverá ser deixado limpo e livre de entulhos de qualquer natureza.

2.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os materiais utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade;
- Qualquer alteração do projeto tem que ter prévia autorização do responsável. A empresa executora deverá avisar previamente a Administração Municipal e o responsável pela Fiscalização da devida necessidade de alteração, caso não for comunicado e tiver alteração na obra, os custos serão de responsabilidade da empresa executora da obra;
- O profissional responsável pelo projeto, não é responsável pela compra de materiais, encargos sociais e fiscalização na execução da obra;
- Antes de ser iniciada a obra, deverá ser comunicado o Setor de Fiscalização da AMERIOS (Associação dos Municípios do Entre Rios) e enviar toda a documentação necessária para o mesmo proceder com os serviços;
- Deverá ser analisada toda a tubulação do esgoto existente que chega até as caixas, para que a mesma seja corretamente direcionada e instalada.

São Miguel da Boa Vista (SC), 17 de dezembro de 2018.

Clarice Vanete Tumelero Niedermaier

Engenheira Civil - CREA-SC 139652-1

Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS)